CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.°32, DE 2019.

Dispõe sobre a concessão do Título de **"CIDADÃO MARABAENSE"** o Sr**. CARLOS MAGNO LEMOS DE SOUZA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, aprova, e a sua mesa Diretora promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de CIDADÃO MARABAENSE, o Sr. **CARLOS MAGNO LEMOS DE SOUZA,** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º A Comenda a que se refere o Artigo anterior, será entregue ao homenageado, em sessão solene desta casa, em hora e data a serem marcadas oportunamente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, em 20 de março de 2019.

Pedro Corrêa Lima Presidente - CMM	Ilker Moraes Ferreira 1ª Vice – Presidente – CMM
Irismar N. Araújo Melo 2º Vice – Presidente – CMM	Maria Cristina Coimbra Mutran 1ª Secretária - CMM
Alécio Stringari 2º – Secretário – CMM	Ivanildo Bandeira Athie 3º – Secretário – CMM

Rodovia Transamazônica, Av. Hiléia – Agrópolis do INCRA
Marabá – Pará – Cep: 68501-000
Email:irismarrmelo78@gmail.com
Cel: (094) 98803-2522 – Gabinete 13

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

O senhor Carlos Magno Lemos de Souza nasceu em 05 de dezembro de 1965 na cidade de Pedro Afonso – TO. Técnico em Agropecuária, casado com Romina Inês Santos da Silva e pai de Sarah Magna Miranda Lemos e Taise Teixeira. .

O homenageado tem relevantes serviços prestados no projeto CEACA, voltado para o resgate e profissionalização de adolescentes em situação de vulnerabilidade. No projeto, os adolescentes aprendem a técnica de reaproveitamento de madeira na confecção de brinquedos, atividades realizadas de segunda a quinta feira e na sexta feira participam de momentos de recreação e palestras. O CEACA também conta com o acompanhamento de profissionais como: Pedagogo, Assistente Social e Psicólogo.

Atualmente, da venda dos brinquedos fabricados são repassados 60% para os adolescentes e 40% ficam para as compras de matéria prima.

Sob a coordenação do homenageado, os adolescentes organizam exposições dos produtos no shopping, na Praça Duque de Caxias e Feira Folha 28.

Pelo exemplo de Cidadão, e pelos relevantes serviços prestados à comunidade Marabaense é que submeto á apreciação de Vossa Excelência o presente Decreto.

Câmara Municipal de Marabá, em 20 de março de 2019.

Pedro Corrêa Lima Presidente - CMM	Ilker Moraes Ferreira 1ª Vice – Presidente – CMM
Irismar N. Araújo Melo 2º Vice – Presidente – CMM	Maria Cristina Coimbra Mutran 1ª Secretária - CMM
Alécio Stringari 2º – Secretário – CMM	Ivanildo Bandeira Athie 3º – Secretário - CMM

Rodovia Transamazônica, Av. Hiléia – Agrópolis do INCRA
Marabá – Pará – Cep: 68501-000
Email:irismarrmelo78@gmail.com
Cel: (094) 98803-2522 – Gabinete 13